



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Ordinária Nº 043/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Centenário do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional da Prefeitura no âmbito do Município de Centenário do Sul, conforme ANEXO I e ANEXO II desta Lei.

Art. 2º Ficam extintas da estrutura organizacional do Município de Centenário do Sul a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Indústria Comércio e Serviços, Secretaria de Fomento Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Ficam criadas e inseridas na estrutura organizacional do Município de Centenário do Sul a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º- Os órgãos de Chefe de Gabinete e de Procuradoria Geral terão equivalência de Secretaria, e como tal perceberão Subsídios.

Parágrafo Único: O Cargo de Chefe de Gabinete será ocupado Preferencialmente pelo Vice-Prefeito do Município.

Art. 5º Fica autorizada a instituição do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul.

Art. 6º A aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais obedecerá aos termos do que dispõe o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 7º A mudança para o Regime Jurídico Estatutário não implicará em prejuízo nos vencimentos para o servidor, sendo nulos os atos que contrariem este preceito.

Art. 8º Através de lei própria será instituído o Estatuto do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 28 de Novembro de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ao Exmo Senhor

Ver. Pedro Carlos Lisboa de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a, Projeto de Lei que tem por finalidade dispor sobre a estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Centenário do Sul e dá outras providências.

O objetivo do projeto é a diminuição dos gastos do Executivo, uma vez que o Município está vivenciando uma crise financeira, com queda de arrecadações e corte de repasses do Governo Estadual e Federal.

O enxugamento nas secretarias municipais e cargos comissionados é medida que visa dar efetividade aos princípios constitucionais da eficiência, moralidade e razoabilidade e visa assegurar o interesse público, pois, diante do atual cenário econômico e financeiro a redução do número de secretarias e cargos comissionados tendem a conter despesas, enxugar a folha e manter as contas públicas “em dia”.

Além disso, a edição da lei se faz necessária tendo em vista que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, o qual trará mais segurança aos servidores que poderão adquirir estabilidade após 3 anos de estágio probatório, bem como outros direitos que serão regulamentados por meio de Lei.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Ex^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Centenário do Sul, 28 de novembro de 2016.

LUIZ NICÁCIO

Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

ANEXO I

Hierarquias:

Prefeito	
Secretários	Cargo Comissão
Procurador Geral	Cargo Comissão
Chefe de Gabinete	Cargo Comissão
Controlador Interno	Efetivo
Diretores	Cargo Comissão
Chefes	Efetivos
Coordenadores	Efetivos
Assessores	Cargo Comissão

Estrutura Superior:

Prefeito

Órgãos Auxiliares:	Chefia de Gabinete
	Procuradoria Geral
	Controladoria
	Assessoria de Comunicação

Secretarias:	Secretaria de Administração
	Secretaria de Fazenda
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
	Secretaria de Saúde
	Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
	Secretaria de Assistência Social
	Secretaria de Infra estrutura e Serviços Públicos

Desdobramentos

Chefia de Gabinete	Diretoria Executiva do Gabinete	
		Setor de Gestão de Documentos e Atendimento ao Cidadão
		Assessoria de Gabinete I
		Assessoria de Gabinete II
		Setor de Defesa Civil
		Setor de Ouvidoria
		Setor de Identificação e Junta de Serviço Militar
		Coordenação da Defesa Civil



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Procuradoria Geral	Departamento de Procuradoria Municipal
	Setor de Assessoria Jurídica
	Setor de Ações Financeiras e Tributárias
	Setor de Processos Disciplinares Investigatórios

Controladoria	Diretoria de Controladoria
	Assessoria de Controladoria

Assessoria de Comunicação	Setor Gestão de Informação
----------------------------------	----------------------------

Secretaria de Administração	Departamento de Administração
	Setor de Gestão de Materiais e Serviços de Uso Comum
	Setor de Gestão de Contratos e Convênios
	Setor de Informática
	Departamento de Recursos Humanos
	Setor de Administração Funcional
	Setor de Folha de Pagamento
	Departamento de Gestão Patrimonial
	Setor de Patrimônio
	Setor de Almoxarifado
	Setor de Frotas
	Assessoria de Planejamento e Controle de Frota
	Departamento de Compras e Licitação
	Setor de Licitação e Contratos
	Setor de Compras
	Assessoria Jurídica Administrativa

Secretaria de Fazenda	Departamento de Contabilidade e Orçamento
	Setor de Orçamento
	Setor de Contabilidade
	Assessoria de Controle Orçamentário
	Departamento de Tesouraria
	Setor de Tesouraria e Contas a Pagar
	Departamento de Tributação
	Setor de Cobrança e Arrecadação
	Setor de Fiscalização



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Departamento de Fomento Agropecuário
	Setor de Suporte e Assistência Técnica
	Setor de Infra estrutura Rural
	Setor de Produção de Mudas
	Assessoria de Agricultura Familiar
	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
	Setor de Indústria, Comércio e Turismo
	Setor de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego
	Assessoria de Intermediação ao Microcrédito
	Assessoria de Projetos Econômicos
Secretaria de Saúde	Diretoria Executiva de Saúde
	Setor de Transporte Sanitário e de Emergência
	Setor de Almoxarifado e Estoque
	Setor de Ouvidoria
	Setor de Odontologia
	Setor de Atenção Básica
	Coordenadorias de Unidades Básicas de Saúde
	Departamento de Vigilância em Saúde
	Setor de Vigilância Sanitária e Endemias
	Setor de Vigilância Epidemiológica
	Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Setor de Administração Hospitalar
	Setor de Gestão do UPA
	Coordenação CAPS
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Departamento de Planejamento e Administração
	Setor de Serviços Administrativos
	Setor de Registro e documentação Escolar
	Setor de Transporte Escolar
	Departamento de Desenvolvimento Escolar
	Setor de Assistência Pedagógica ao Ensino Fundamental
	Setor de Assistência Pedagógica a Educação Infantil
	Departamento de Alimentação Escolar
	Setor de Controle de Estoque e Alimentação Escolar
	Departamento de Manutenção e Apoio a Escola
	Setor de Logística e Almoxarifado
	Setor de Manutenção de Edificações e Praças Esportivas
	Departamento de Esportes, Lazer e Cultura



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

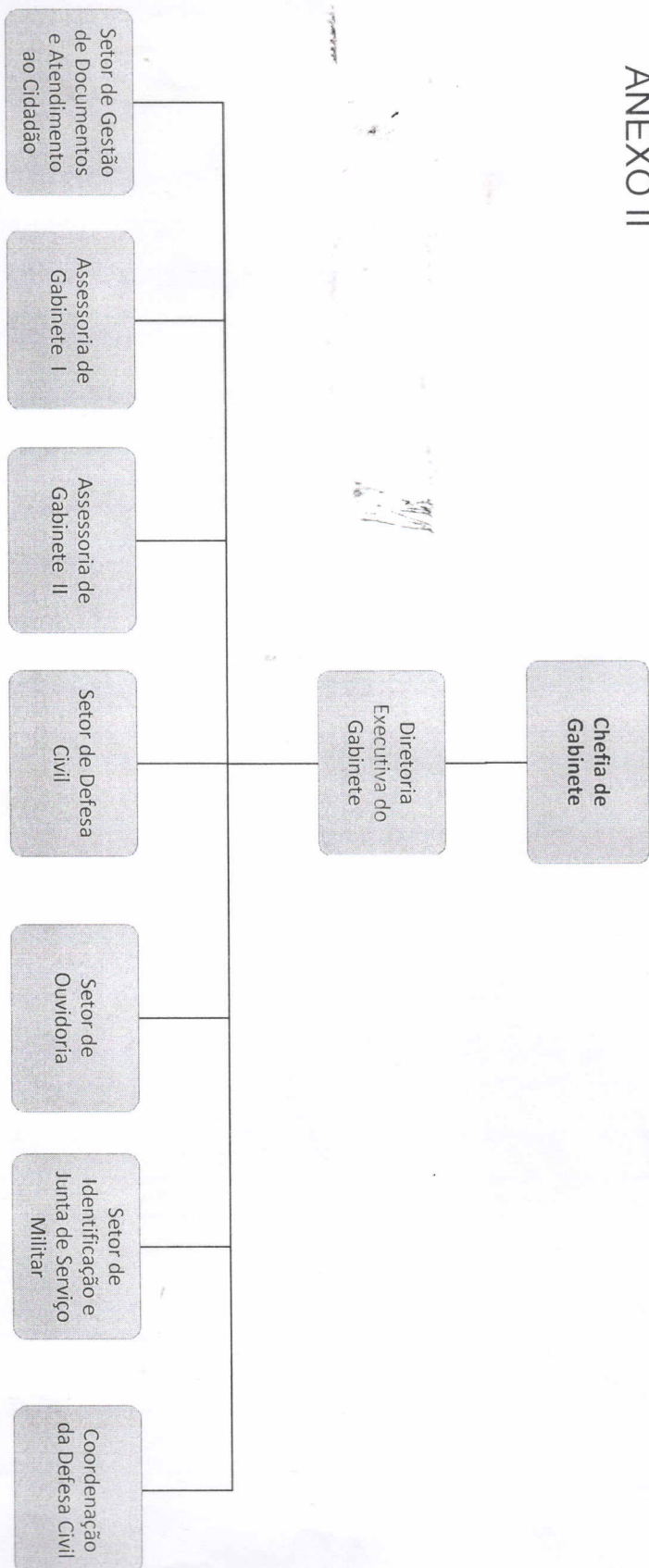
www.centenariodosul.pr.gov.br

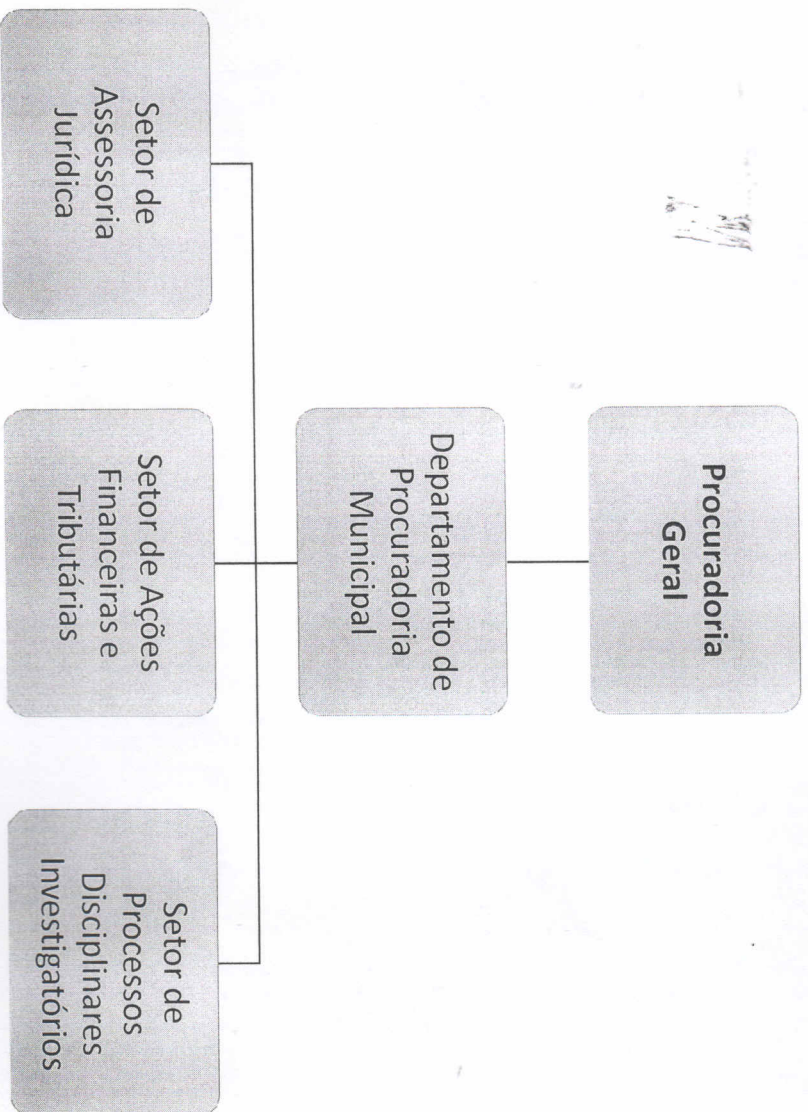
	Setor de Esportes
	Setor de Lazer e Cultura
	Assessoria Técnica de Esportes I
	Assessoria Técnica de Esportes II

Secretaria de Assistência Social	Departamento de Assistência Social
	Setor Administrativo de Assistência Social
	Setor Técnico de Assistência Social
	Coordenação de Proteção Social Básica – CRASS
	Coordenação de Proteção Social Especial – CREAS
	Assessoria Jurídica a Conselhos e a Política de Assistência Social

Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos	Departamento de Obras e Urbanismo
	Setor de Obras e Urbanismo
	Setor de Vigilância Patrimonial
	Departamento de Controle Urbano e Engenharia
	Setor de Engenharia
	Setor de Uso e Ocupação do Solo
	Assessoria em Projetos Habitacionais
	Assessoria Técnica de Engenharia
	Departamento de Serviços Públicos
	Setor de Limpeza Pública
	Setor de Iluminação Pública
	Setor de Oficina e Manutenção de Veículos
	Departamento de Infraestrutura
	Setor de Parques e Jardins
	Setor de Cemitério
	Setor Terminal Rodoviário

ANEXO II





Controladoria

Diretoria de
Controladoria

Assessoria de
Controladoria

Assessoria de
Comunicação

Setor Gestão
de
Informação

